

CNM: 095778.2.0012316-68

Livro 2 de Registro Geral

Nº de Ordem: **12.316**

Data: **23 de agosto de 2018**

Ficha Nº: **1**

Lote de terras Rural n.º 17-B (dezessete, letra "B"), Gleba 10-B (dez, letra "B"), Castro Alves, Setor Espigão D'Oeste, do Projeto Fundiário Corumbiara (PEF), situado neste município de Espigão D'Oeste, Estado de Rondônia, com área de 24.2000ha (vinte e quatro hectares e vinte ares), encerrando um perímetro de 2.464,61m (dois mil. quatrocentos e sessenta e quatro metros e sessenta e um centímetros), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lotes 18 e 22 da Gleba 10-B, Setor Espigão D'Oeste; SUL: Lote 07 da Gleba 10-B, Setor Espigão D'Oeste, separado pela Estrada da Linha 07 e Lote 17-A da Gleba 10-B, Setor Espigão D'Oeste; LESTE: Lotes 17-A e 22 da Gleba 10-B, Setor Espigão D'Oeste; OESTE: Lote 18 da Gleba 10-B, Setor Espigão D'Oeste e Lote 07 da Gleba 10-B, Setor Espigão D'Oeste, separado pela Estrada da Linha 07. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O ponto de partida do perímetro tem seu início no Marco (M-1048), deste segue com o azimute de 34°03'30" e a distância de 987,61 metros, divisando nesta linha com terras do Lote 18 da Gleba 10-B, Setor Espigão D'Oeste, até o marco (M-1025), deste segue com o azimute de 126°20'24" e a distância de 256,25 metros, divisando nesta linha com terras do Lote 22 da Gleba 10-B, Setor Espigão D'Oeste, até o marco (M-1025-A), deste segue com o azimute de 215°19'48" e a distância de 986,43 metros, divisando nesta linha com terras do Lote 17-A da Gleba 10-B, Setor Espigão D'Oeste, até o marco (M-1046-A), deste segue com o azimute de 306°12'19" e a distância de 234,32 metros, divisando nesta linha com terras do Lote 07 da Gleba 10-B, Setor Espigão D'Oeste, separado pela Estrada da Linha 07, até o marco (M-1048), ponto de início do perímetro, encerrando assim esta descrição: Tudo conforme mapa, memorial descritivo e ART n.º 8300150822 de 06/08/2018, firmados pelo Engenheiro Florestal, Amintas Monteiro de Farias Neto, inscrito no CREA-MT sob n.º 4.888/D, Visto 3209/93/RO. Imóvel cadastrado no INCRA sob o n.º 950.033.036.285-0, Mod. Fiscal n.º 60,0000ha, n.º Mod. Fiscais: 0,8034, Mod. Rural n.º 26,2745ha, n.º Mod. Rurais: 53, FMP: 4,00ha, área total: 48,2019ha, Nome do Detentor, Luciano Timm, CCIR 2017 n.º 17373/05187. **PROPRIETARIOS:** **FRANCELISE NUNES CORRÊA**, brasileira, solteira, maior e capaz, não convivente em união estável, cirurgiã dentista, filha de Domingos Guirado Corrêa e Maria Alice Nunes Corrêa, não possui endereço eletrônico, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03474807949 DETRAN/RO, onde consta a Carteira de Identidade n.º 934301 SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 844.735.412-15, residente e domiciliada na Rua Sergipe, n.º 2.264, Centro, nesta cidade, e **LUCIANO TIMM**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, não convivente em união estável, produtor rural, filho de José Timm e Levina Sibert Timm, não possui endereço eletrônico, portador da Carteira de Identidade n.º 000775627 SESP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 692.462.972-53, residente e domiciliado na Estrada Pacarana, km 12, neste município. **QUITACÃO:** consta averbada na AV-7/535 em 16/11/2017 a quitação do Título Definitivo n.º 232.2.02/3.851. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 535, de 23/04/1985, desta Serventia. WBR. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-1/12.316 - DATA: 23/08/2018 - PROTOCOLO: 37.234 de 13/08/2018 - **DIVISÃO AMIGÁVEL**, nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada aos 09 de agosto de 2018, as fls. 109/111, do Livro 93-E, no Tabelionato de Notas deste município, **LUCIANO TIMM**, já qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através da divisão amigável com a condômina proprietária, **FRANCELISE NUNES CORRÊA**, já qualificada. Foi atribuído ao presente imóvel o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Foi atribuído o valor de R\$209.592,09 (duzentos e nove mil,

Continua no verso

quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos), declarado pelo Sr. Luciano Timm, como acesso de localização Bom – VTN Máximo, conforme se depreende o Decreto n.º 8.787, de 20 de Junho de 2016, na planilha referencial de preços/INCRA/2016. Condições: as constantes da escritura. Emolumentos: R\$120,10. Custas: R\$24,02. Fundep: R\$9,01. Fundimper: R\$9,01. Fumorpge: R\$9,01. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAD37766-C35A3) R\$1,04. Total: R\$172,19. WBR. O Oficial (a) Hélio Kobayashi.

R-2/12.316 - DATA: 11/01/2019 - PROTOCOLO: 37.934 de 07/01/2019 - **HIPOTECA**, através da Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 5001089-2018.007365-1. n.º de referência do BACEN: 20181799369 - EMITENTE: **LUCIANO TIMM**, já qualificado. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE RONDÔNIA - CRESOL RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.520.232/0001-24, com sede na Rua Manoel Franco, n.º 480, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji Paraná-RO. **VALOR**: R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais); **VENCIMENTO FINAL**: 15 de janeiro de 2025; **ENCARGOS FINANCEIROS**: Forma de Amortização: SAC – Sistema de Amortização; Juros Remuneratórios - Mensal: 0,380% - Anual: 4,600%; Multa Moratória: 2,000%; Juros Moratórios - Mensal: 1,000% - Anual: 12,683%; CET – Mensal: 0,752% - Anual: 9,407%; **PRACA DE PAGAMENTO**: Os pagamentos serão efetuados na sede da credora; **GARANTIA**: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$540.400,00 (quinhentos e quarenta mil e quatrocentos reais); **EMIÇÃO**: 03 de janeiro de 2019. DEMAIS CONDIÇÕES: constantes da referida cédula. REFERÊNCIA: Registrada sob o n.º 5.181, do Livro 03-A, desta Serventia. Isento de Emolumentos, Custas e Selo de Fiscalização n.º H8AAA33500-363A7, (Art. 911. Cap. X. das DGE). YEO. O Oficial (a) Hélio Kobayashi.

R-3/12.316 - DATA: 22/03/2019 - PROTOCOLO: 38.160 de 02/03/2019 - **HIPOTECA**, através da Cédula de Crédito Bancário n.º 5001089-2019.001923-0, n.º de referência do BACEN: 20190166480 - EMITENTE: **LUCIANO TIMM**, já qualificado. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE RONDÔNIA - CRESOL RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.520.232/0001-24, com sede na Rua Manoel Franco, n.º 480, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO. **VALOR**: R\$100.013,76 (cem mil, treze reais e setenta e seis centavos); **VENCIMENTO**: 15 de fevereiro de 2020; **ENCARGOS FINANCEIROS**: Forma de Amortização: SAC – Sistema de Amortização; Juros Remuneratórios - Mensal: 0,380% - Anual: 4,600%; Multa Moratória: 2,000%; Juros Moratórios - Mensal: 1,000% - Anual: 12,683%; CET – Mensal: 0,758% - Anual: 9,485%; **PRACA DE PAGAMENTO**: Os pagamentos serão efetuados na sede da credora; **GARANTIA**: EM HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$540.400,00 (quinhentos e quarenta mil e quatrocentos reais). **EMIÇÃO**: 07 de março de 2019. DEMAIS CONDIÇÕES: constantes da referida cédula. REFERÊNCIA: Registrada sob o n.º 5.212, do Livro 03-A, desta Serventia. Foi atribuído ao presente registro, para efeito de cobrança de Emolumentos e Custas, o valor de R\$50.066,88 (cinquenta mil, seis reais e oitenta e oito centavos), produto da divisão do valor da cédula pelos bens em garantia, conforme determina a nota explicativa n.º 14, Tabela III, do Provimento n.º 016/2018-CG. Emolumentos: R\$467,81. Custas: R\$93,56. Fundep: R\$35,09. Fundimper: R\$35,09. Fumorpge: R\$35,09. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAE30846-44446) R\$1,08. Total: R\$667,72. WBR. O Substituto (a) Elifran Lodovico Brune.

R-4/12.316 - DATA: 30/05/2019 - PROTOCOLO: 38.518 de 13/05/2019 - **HIPOTECA**, através da Cédula de Crédito Bancário n.º 5001089-2019.003906-4 - EMITENTE: **LUCIANO TIMM**, já qualificado. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE RONDÔNIA - CRESOL RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.520.232/0001-24, com sede na Rua Manoel Franco, n.º 480, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO. **VALOR**: R\$51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). **VENCIMENTO**: 05 de maio de 2021. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Forma de Amortização: SPC – Sistema de Prestação; Juros Remuneratórios - Mensal: 2,800% - Anual: 39,289%; Multa Moratória: 2,000%; Juros Moratórios - Mensal: 4,990% - Anual: 79,380%; IOF: R\$1.514,38 (mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos); CET – Mensal: 0,669% - Anual: 8,330%; **PRACA DE PAGAMENTO**: Os pagamentos

CNM: 095778.2.0012316-68

Livro 2 de Registro Geral

Nº de Ordem: 12.316

Data: 30 de maio de 2019

Ficha Nº: 2

serão efetuados na sede da credora; **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$540.400,00 (quinhentos e quarenta mil e quatrocentos reais). **EMIÇÃO:** 10 de maio de 2019. **DEMAIS CONDIÇÕES:** constantes da referida cédula. Emolumentos: R\$467,81. Custas: R\$93,56. Fundep: R\$35,09. Fundimper: R\$35,09. Fumorpge: R\$35,09. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAE31967-DD2B8) R\$1,08. Total: R\$667,72. WBR. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

AV-5/12.316 - DATA: 30/11/2020 - PROTOCOLO: 41.180 de 20/11/2020 - **BAIXA DE HIPOTECA:** Procede-se esta averbação para constar a baixa do registro da Hipoteca, constituída através da Cédula de Crédito Bancário n.º 5001089-2019.001023-0, constante do R-3 retro, tendo em vista a sua liquidação junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE RONDÔNIA - CRESOL RONDÔNIA, conforme autorização assinada pelo Sr. Osvaldo Martins Gouveia, Diretor Presidente, e Sra. Valquiria Almeida de Souza, Conselheira, datada de 13/11/2020, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$38,57. Custas: R\$7,71. Fundep: R\$1,54. Fundimper: R\$2,89. Fumorpge: R\$1,16. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAF31002-EAA17) R\$1,12. Total: R\$52,99. RSV. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-6/12.316 - DATA: 30/11/2020 - PROTOCOLO: 41.124 de 09/11/2020 - **HIPOTECA**, através da Cédula de Crédito Bancário n.º 5001089-2020.011762-9. EMITENTE: LUCIANO TIMM, já qualificado. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE RONDÔNIA, já qualificada. **VALOR:** R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Finalidade: Financiamentos Rurais - Investimento - Bovinos. **VENCIMENTO:** 15 de novembro de 2025. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Forma de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Juros Remuneratórios - Mensal: 0,83% - Anual: 10,48%; Multa Moratória: 2,000%; Juros Moratórios - Mensal: 1,00% - Anual: 12,683%; CET - Mensal: 0,544% - Anual: 6,727%; **PRACA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na sede da credora; **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$830.900,00 (oitocentos e trinta mil e novecentos reais). **EMIÇÃO:** 04 de novembro de 2020. **DEMAIS CONDIÇÕES:** constantes da referida cédula. Isento de Emolumentos, Custas e Selo de Fiscalização n.º H8AAA34864-AD5DA, (Nota Explicativa 34, Tabela III, do Provimento 18/2019). RSV. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-7/12.316 - DATA: 03/02/2021 - PROTOCOLO: 41.403 de 20/01/2021 - **HIPOTECA**, através da Cédula de Crédito Bancário n.º 5001089-2021.000572-3 - EMITENTE: LUCIANO TIMM, já qualificado. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE RONDÔNIA, já qualificada. **VALOR:** R\$51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). Finalidade: Financiamentos - Aquisição de Bens - outros bens. **VENCIMENTO:** 17 de janeiro de 2023. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante; Juros Remuneratórios - Mensal: 2,800% - Anual: 39,289%; Multa Moratória: 2,000%; Juros

Continua no verso

Moratórios - Mensal: 4,990% - Anual: 79,380%; CET - Mensal: 0,690% - Anual: 8,602%; **PRACA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na sede da credora; **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$830.900,00 (oitocentos e trinta mil e novecentos reais). **EMIÇÃO:** 18 de janeiro de 2021. **DEMAIS CONDIÇÕES:** constantes da referida cédula. Emolumentos: R\$508,73. Custas: R\$101,75. Fundep: R\$20,35. Fundimper: R\$38,15. Fumorpge: R\$15,26. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAF31912-59EEE) R\$1,18. Total: R\$685,42. WBR. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-8/12.316 - DATA: 30/12/2021 - PROTOCOLO: 43.106 de 21/12/2021 - **HIPOTECA**, através da Cédula de Crédito Bancário n.º 5001089-2021.016387-8 - EMITENTE: LUCIANO TIMM, já qualificado. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE RONDÔNIA**, já qualificada. **VALOR:** R\$111.536,80 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Finalidade: Empréstimo - outros empréstimos. **VENCIMENTO:** 19 de junho de 2022. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante; Juros Remuneratórios - Mensal: 3,000% - Anual: 42,576%; Multa Moratória: 2,000%; Juros Moratórios - Mensal: 4,990% - Anual: 79,380%; IOF: R\$423,84. CET - Mensal: 5,525% - Anual: 90,662%. **PRACA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na sede da credora. **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$830.900,00 (oitocentos e trinta mil e novecentos reais). **EMIÇÃO:** 21 de dezembro de 2021. **DEMAIS CONDIÇÕES:** constantes da referida cédula. Emolumentos: R\$946,79. Custas: R\$189,36. Fundep: R\$37,87. Fundimper: R\$71,01. Fumorpge: R\$28,40. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAF38825-61A3E) R\$1,18. Total: R\$1.274,61. AAL. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-9/12.316 - DATA: 18/07/2022 - PROTOCOLO: 44.103 de 07/07/2022 - **HIPOTECA**, através da Cédula de Crédito Bancário n.º 5001089-2022.011908-4 - EMITENTE: LUCIANO TIMM, já qualificado. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - CRESOL AMAZÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.520.232/0001-24, com sede na Rua José Vieira, n.º 480, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO. **VALOR:** R\$242.776,02 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos). Finalidade: Empréstimo - outros empréstimos. **VENCIMENTO:** 02 de julho de 2023. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante; Juros Remuneratórios - Mensal: 2,000% - Anual: 26,824%; Multa Moratória: 2,000%; Juros Moratórios - Mensal: 4,990% - Anual: 79,380%; CET - Mensal: 5,516% - Anual: 90,467%. **PRACA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na sede da credora. **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$830.900,00 (oitocentos e trinta mil e novecentos reais). **EMIÇÃO:** 07 de julho de 2022. **DEMAIS CONDIÇÕES:** constantes da referida cédula. Emolumentos: R\$1.966,98. Custas: R\$393,40. Fundep: R\$78,68. Fundimper: R\$147,52. Fumorpge: R\$59,01. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAG32950-550CD) R\$1,31. Total: R\$2.646,90. AAL. O Substituto (a) Elifran Lodovico Brune:

AV-10/12.316 - DATA: 19/06/2023 - PROTOCOLO: 45.854 de 12/06/2023 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - CRESOL AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.520.232/0001-24, com sede na Av. Marechal Rondon, n.º 1.780, Sala A, Centro, na cidade de Ji-Paraná - RO, procede-se esta averbação para constar que conforme a Ata Sumária n.º 23 da Assembleia Geral Extraordinária, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob n.º 20210036710 em 02/02/2021 e aprovada pelo Banco Central, através do Ofício n.º 1272/21-BCB/Deorf/GTCUR de 07/01/2021, houve a alteração de denominação social da credora constantes do R-4, R-6, R-7 e R-8 retro, ou seja, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE RONDÔNIA - CRESOL RONDÔNIA, alterou sua denominação social para COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE RONDÔNIA - CRESOL RONDÔNIA. Emolumentos: R\$47,72. Custas: R\$9,54. Fundep: R\$1,91. Fundimper: R\$3,58. Fumorpge: R\$1,43. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAH30957-D4862) R\$1,39. Total: R\$65,57.

Continua na ficha 3

Livro 2 de Registro Geral

Nº de Ordem: 12.316

Data: 19 de junho de 2023

Ficha Nº: 3

AAL. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

AV-11/12.316 - DATA: 19/06/2023 - PROTOCOLO: 45.854 de 12/06/2023 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - CRESOL AMAZÔNIA, já qualificada, procede-se esta averbação para constar que conforme Ofício n.º 1.008/2022-BCB/Deorf/GTCUR de 13/01/2022, expedido pelo Banco Central, houve a alteração de denominação social da credora constante do R-4, R-6, R-7 e R-8 retro, ou seja, COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE RONDÔNIA - CRESOL RONDÔNIA, alterou sua denominação social para COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - CRESOL AMAZÔNIA. Emolumentos: R\$47,72. Custas: R\$9,54. Fundep: R\$1,91. Fundimper: R\$3,58. Fumorpge: R\$1,43. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAH30961-594EA) R\$1,39, Total: R\$65,57. AAL. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

AV-12/12.316 - DATA: 19/06/2023 - PROTOCOLO: 45.855 de 12/06/2023 - **BAIXA DE HIPOTECA:** Procede-se esta averbação para constar a baixa do registro da Hipoteca, constituída através da Cédula de Crédito Bancário n.º 5001089-2019.003906-4, constante do R-4 retro, tendo em vista a sua liquidação junto ao COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - CRESOL AMAZÔNIA, conforme autorização assinada digitalmente pelo Sr. Douglas Oliveira Barbosa, datada de 02/06/2023, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$47,72 (Nota Explicativa 32, b, Tabela III, do Provimento n.º 016/2022). Custas: R\$1,00. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAH30965-1E02E) R\$1,39, Total: R\$50,11. AAL. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

AV-13/12.316 - DATA: 19/06/2023 - PROTOCOLO: 45.856 de 12/06/2023 - **BAIXA DE HIPOTECA:** Procede-se esta averbação para constar a baixa do registro da Hipoteca, constituída através da Cédula de Crédito Bancário n.º 5001089-2021.000572-3, constante do R-7 retro, tendo em vista a sua liquidação junto ao COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - CRESOL AMAZÔNIA, conforme autorização assinada digitalmente pelo Sr. Douglas Oliveira Barbosa, datada de 02/06/2023, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$47,72. Custas: R\$9,54. Fundep: R\$1,91. Fundimper: R\$3,58. Fumorpge: R\$1,43. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAH30967-32327) R\$1,39, Total: R\$65,57. AAL. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

AV-14/12.316 - DATA: 19/06/2023 - PROTOCOLO: 45.886 de 14/06/2023 - **BAIXA DE HIPOTECA:** Procede-se esta averbação para constar a baixa do registro da Hipoteca, constituída através da Cédula de Crédito Bancário n.º 5001089-2021.016387-8, constante do R-8 retro, tendo em vista a sua liquidação junto ao COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - CRESOL AMAZÔNIA, conforme autorização assinada digitalmente pelo Sr.

Continua no verso

Douglas Oliveira Barbosa, datada de 02/06/2023, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$47,72. Custas: R\$9,54. Fundep: R\$1,91. Fundimper: R\$3,58. Fumorpge: R\$1,43. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAH30969-1D0D1) R\$1,39, Total: R\$65,57. AAL. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-15/12.316 - DATA: 03/07/2024 - PROTOCOLO: 48.404 de 17/06/2024 - **PENHORA** - Em cumprimento a Certidão de Penhora, expedida em 17/06/2024, pelo Sr. Leandro Alencar Lara, extraída do Processo de Execução Civil n.º 7001001-82.2023.8.22.0008, da 1ª Vara Genérica desta Comarca, tendo como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - CRESOL AMAZÔNIA; e como EXECUTADO: **LUCIANO TIMM**, já qualificado, **foi penhorado 100% (cem por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**. Valor da Dívida: R\$383.891,21 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos). Protocolo da Penhora Online: PH000519865. Emolumentos: R\$518,59. Custas: R\$115,72. Fundep: R\$23,14. Fundimper: R\$43,39. Fumorpge: R\$17,36. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAI32155-A3C25) R\$1,44. Total: R\$779,64. GJR. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-16/12.316 - DATA: 07/11/2024 - PROTOCOLO: 49.369 de 05/11/2024 - **PENHORA DE FRAÇÃO IDEAL** - Em cumprimento a Decisão servindo como Mandado/Carta/Ofício ID n.º 102361735, proferida em 04/03/2024, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Genérica desta Comarca, Dr. Leonel Pereira da Rocha, extraída do Processo de Execução de Título Extrajudicial n.º 7000318-18.2024.8.22.0008, tendo como Exequente: NORIVAL GRAUNKE, e como Executado: **LUCIANO TIMM, foi penhorada uma fração ideal de 4,000ha (quatro hectares) do imóvel objeto da presente matrícula**. Valor da Causa: R\$123.575,01 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e um centavo). Fração ideal do imóvel avaliada em R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), conforme auto de penhora e avaliação, lavrado em 04/03/2024, pela Oficial de Justiça, Camila Andressa Kischener. Emolumentos: R\$302,70. Custas: R\$60,54. Fundep: R\$12,11. Fundimper: R\$22,70. Fumorpge: R\$9,08. Selo Digital de Fiscalização (n.º H8AAI36560-10752) R\$1,44. Total: R\$408,57. GJR. O Registrador Substituto (a) Elifran Lodovico Brune:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento do processo pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital